



**INDICAÇÃO N.º 1812/2023.**

O abaixo-assinado, **Professor Natanael Diniz** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Deiró Moreira Marra**, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação para que encaminhe a Câmara Municipal mudanças na lei complementar 62/2009 para que os servidores que foram recentemente empossados nas vagas de cotas raciais possam também ter o mesmo tratamento na escolha de turmas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa solicitar ao Executivo local juntamente com a Secretaria Municipal de Educação para que encaminhe a Câmara mudanças no artigo sétimo da lei 62/2009 para que os servidores que foram recentemente empossados nas vagas de cotas raciais possam também ter o mesmo tratamento na escolha de turmas. A lei federal 12 990 de 09 de Junho de 2014 já determina que 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos sejam destinadas as pessoas negras, sendo assim a atual lei municipal que determina a questão de escolhas turmas está resultando em desigualdade racial, pois não estão dando o mesmo tratamento na hora da escolha e no ato da posse pela qual foram designados.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio - MG, Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2023

**Professor Natanael Oliveira Diniz**

**Vereador do Município de Patrocínio**

Prof.º Natanael  
Vereador - PL